

DISPENSA DE VALOR Nº 062/2024 - GOVERNO

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

AUTUAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de produção de imagens aéreas com drone, para a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 16 de abril de 2024.

DISPENSA Nº 062/2024 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da contratação de empresa especializada para produção de imagens aéreas com drone, para a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima.

Órgão orçam.: 1 – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Un. orçam.: 2000 - Secretaria de Governo

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 – Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito

Ação: 2.5 – Divulgação dos Atos Institucionais, impressos e publicações diversas.

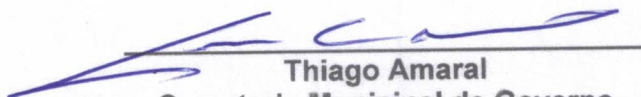
Despesa: 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

Justificativas: Diante da necessidade da Prefeitura de Abreu e Lima em continuar com o funcionamento do seu site oficial, permitindo, assim, que o município dê visibilidade e disponibilidade aos seus serviços para a população, na rede mundial de computador, bem como, por conta da urgência na contratação, decidimos fazer uma contratação direta, para que possamos atender a demanda imediata da Secretaria de Administração.

Prazo: imediato.

Atenciosamente,



Thiago Amaral
Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor Secretário, informo que após solicitação de cotação de preço publicada na AMUPE, em 16/04/2024, publicação em anexo, para prestação do serviço constante no objeto solicitado, o menor preço obtido foi validado através da única cotação recebida da empresa ANATOLI PINHO REIS MODESTO, CNPJ nº 37.347.142/0001-30, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

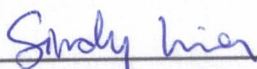
NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
ANATOLI PINHEIRO REIS MODESTO	10/04/2024	R\$ 9.000,00
NOAR IMAGENS	09/04/2024	R\$ 16.500,00
TECDRONE ASSISTÊNCIA TÉCNICA D.J	11/04/2024	R\$ 12.000,00

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor da proposta vencedora: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

- Documentos de habilitação apresentados: Proposta, contrato social, CND Federal, FGTS, Simples Nacional, CNPJ, CNDT.

Atenciosamente,



Sindy Lira

Membro da Comissão de Planejamento

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa ANATOLI PINHEIRO REIS MODESTO, CNPJ nº 37.347.142/0001-30, conforme proposta apresentada e documentação em anexo, bem como, que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.



Thiago Amaral

Secretaria Municipal de Governo

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de empresa especializada para produção de imagens aéreas com drone, para a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima.

Valor estimado para contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Órgão orçam.: 1 – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Un. orçam.: 2000 - Secretaria de Governo

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

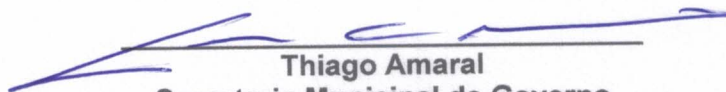
Programa: 1001 – Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito

Ação: 2.5 – Divulgação dos Atos Institucionais, impressos e publicações diversas.

Despesa: 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

Eu, no exercício da função de ordenador de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



Thiago Amaral
Secretaria Municipal de Governo

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria de Governo

Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito

Ação: 2.5 - Divulgação dos Atos Institucionais, Impressos e Publicações Diversas.

Despesa 11	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00	11.549,16	11.549,16	0,00
	Fonte de recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
	Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido	240.000,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa LDO-475	0,00	7.049,16	7.049,16	0,00
	Despesa PPA: 265	0,00	140,98	140,98	0,00
		0,00	6.908,18	6.908,18	0,00
		0,00	7.049,16	7.049,16	0,00
		0,00			0,00
		60.000,00			52.950,84
					52.950,84

Elemento da despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento da despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.500,00	4.500,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
7.049,16	7.049,16	0,00
0,00	0,00	



C.I nº 02/2024 – Coordenação de Imprensa

Abreu e Lima, 09 de abril de 2024.

Prezado Secretário de Governo,

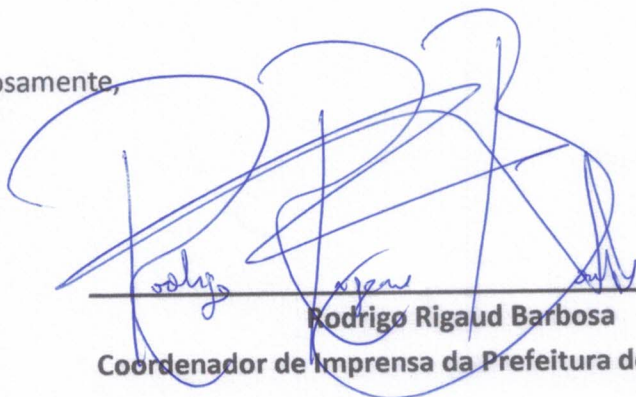
Venho, por meio desta, solicitar ao prezado Secretário a contratação de empresa para execução do serviço de 30 captações audiovisuais com o uso do drone em ações diversas da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima.

Tais materiais são imprescindíveis para o acompanhamento espacial em larga escala das obras que têm sido realizadas, em curso, ou que estão sendo entregues, pela Prefeitura, bem como, para o mapeamento de pontos críticos e áreas específicas de acordo com as demandas das mais diversas secretarias.

Todo o conteúdo produzido pela empresa servirá de arquivo para comprovações, presentes e futuras, por parte da Prefeitura, da mesma forma, integrará os produtos audiovisuais divulgados por meio das redes sociais e/ou campanhas de caráter extraordinário para TV ou mídias off.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Rigaud Barbosa
Coordenador de Imprensa da Prefeitura de Abreu e Lima

**Excelentíssimo Senhor
Thiago Cavalcanti do Amaral
Secretário de Governo do Município de Abreu e Lima**

PROPOSTA DE CONTRATO

10/04/2024



APR VISION

Soluções em
imagens aéreas.

CNPJ: 37.347.142/0001-30

À PREFEITURA DE ABREU E LIMA,

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de contrato comercial para a produção de imagens aéreas com drone em alta resolução para usos diversos.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

- a) Crédito de 30 captações aéreas
- b) Captura de imagens** (fotos e vídeos) em alta resolução (vídeos até 4K UHD e fotos 4000x2250px).
- c) Entrega do material via GoogleDrive

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

9.000,00 - 30 visitas para realização de captações de imagens aéreas com drone

FORMA DE PAGAMENTO:

À vista na aprovação da proposta.

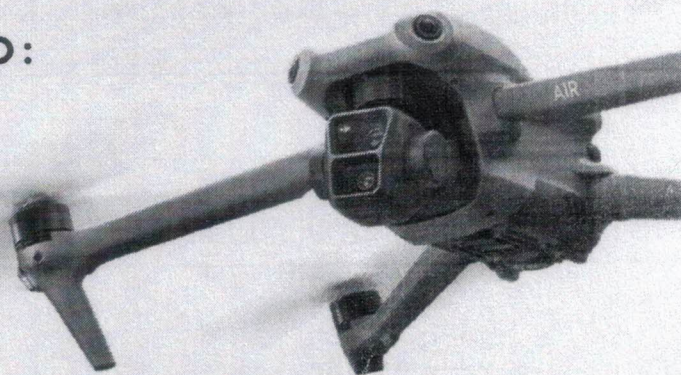
ANÁTOLI PINHO REIS MODESTO

CNPJ 37.347.142/0001-30 (Chave Pix)

EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO:

DJI AIR 3

- 02 câmeras com sensor de 1/1.3 CMOS e 48MP
- Gravação de vídeos em resolução 4K 100FPS com HDR
- 10-Bit de cores.





CONSIDERAÇÕES:

- *Esta proposta terá a validade de 07 dias.
- *Dias chuvosos ou com ventos muito fortes impossibilitam a realização do serviço.
- *Cada captação conta como uma visita
- *Captações a serem realizadas de segunda a sexta feira das 15:30 as 21:00 e sabados das 08:00 as 17:00
- *Durante a execução dos serviços, se ocorrer a necessidade de realizar serviços não relacionados na proposta, será lavrado termo aditivo ao presente contrato, tanto a título de equilíbrio econômico-financeiro inicial, como para a justa remuneração dos serviços.
- *A entrega do material será feita totalmente online
- *Em casos de cancelamento por parte do contratante, 50% do valor será devolvido, com prazos a serem combinados com o contratado.
- *Caso haja necessidade que alguma alteração seja feita na edição do video, o prazo de entrega com as devidas alterações é de 48h á partir da solicitação.
- *Para inspeções, a realização de aproximações de estruturas só será possível enquanto a aeronave estiver no campo de visão ou de maneira em que a aeronave ou pessoas não sejam colocadas em risco.
- *Utilizamos aeronaves de ponta, devidamente cadastradas junto a **ANATEL, ANAC, DECEA.**

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA DE ABREU E LIMA



De Anátoli Pinho - APR Vision <contato@aprvision.com.br>
Para <administracao@abreuelima.pe.gov.br>
Data 2024-04-10 13:44

Proposta de contrato - APR VISION - Prefeitura de Abreu e Lima (2).pdf (~3,0 MB)

Boa Tarde, Thiago

Conforme solicitado, segue anexa a proposta para contrato de prestação de serviços de imagens aéreas com drone.

Cordialmente,
Anátoli Pinho
APR Vision

Em ter., 9 de abr. de 2024 às 13:08, <administracao@abreuelima.pe.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar cotação para a Secretaria de Administração referente ao objeto abaixo:

"30 captações audiovisuais com o uso do drone em ações diversas da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima."

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, CNPJ 08.637.373/0001-80.

Desde já obrigado!

Favor, acusar recebimento.

Thiago Amaral
Secretário de Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 54.753.760/0001-07

Certidão nº: 26751374/2024

Expedição: 16/04/2024, às 14:56:54

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.753.760/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.753.760 ANATOLI PINHO REIS MODESTO ✓
CNPJ: 54.753.760/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:51 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **26C5.6957.7A60.4F6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANATOLI PINHO REIS MODESTO

CPF

098.632.484-10

CNPJ

54.753.760/0001-07

Data de Abertura

16/04/2024

Nome Empresarial

54.753.760 ANATOLI PINHO REIS MODESTO

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/04/2024

Endereço Comercial

CEP

50060-050

Logradouro

RUA BULHOES MARQUES

Número

15

Bairro

BOA VISTA

Município

RECIFE

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

16/04/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Fotógrafo(a) aéreo independente

Atividade Principal (CNAE)

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.753.760/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2024
NOME EMPRESARIAL 54.753.760 ANATOLI PINHO REIS MODESTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BULHOES MARQUES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 50.060-050	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@APRVISION.COM.BR	TELEFONE (87) 9614-7776	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.753.760/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **54.753.760 ANATOLI PINHO REIS MODESTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/04/2024**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/04/2024**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Recife, 09 de abril de 2024.

À
PREFEITURA DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Tiago Amaral

Prezado Tiago,

Segue abaixo, proposta comercial para produção de imagens aéreas com drone em Abreu e Lima:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CAPTAÇÃO DE IMAGENS AEREAS COM DRONE

30 Captações audiovisuais com o uso do drone em ações diversas da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima."

VALOR DE INVESTIMENTO

R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

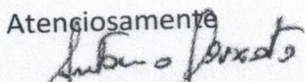
FORMA DE PAGAMENTO

Empenho

VALIDADE DA PROPOSTA

Está proposta terá a validade de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente



NOAR IMAGENS

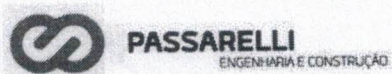
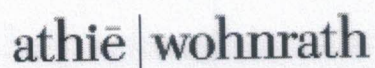
CNPJ: 38.325.299/0001-27

Antonio Peixoto

Fone: (81) 997508866 (Whatsapp)



ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES:



Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA DE ABREU E LIMA



De Antonio Peixoto <antonio.peixoto.santos@gmail.com>
Para <administracao@abreuelima.pe.gov.br>
Data 2024-04-09 15:49

Proposta Comercial Produção de Imagens Aereas com Drone.pdf (~192 KB)

Prezados,

Segue em anexo, cotação para serviço de captação de imagens aereas com drone.

Atenciosamente,

NOAR IMAGENS

Antônio Peixoto
Diretor Comercial
(81) 99750-8866

[Whatsapp](#)

Em ter., 9 de abr. de 2024 às 13:14, <administracao@abreuelima.pe.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar cotação para a Secretaria de Administração referente ao objeto abaixo:

"30 captações audiovisuais com o uso do drone em ações diversas da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima."

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, CNPJ 08.637.373/0001-80.

Desde já obrigado!

Favor, acusar recebimento.

Thiago Amaral
Secretário de Administração

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA DE ABREU E LIMA



De TecDrone Assistência Técnica DJI <tecdronedji@gmail.com>
Para <administracao@abreuelima.pe.gov.br>
Data 2024-04-11 16:25

Ola boa tarde.
A captação de imagem ou vídeo de Drones em 4k usamos 1 bateria para cada captação. O valor fica R\$ 400 por bateria usada. O no total de R\$12.000,00

Att Daniel Euclides

Em ter., 9 de abr. de 2024 13:08, <administracao@abreuelima.pe.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar cotação para a Secretaria de Administração referente ao objeto abaixo:

"30 captações audiovisuais com o uso do drone em ações diversas da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima."

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, CNPJ 08.637.373/0001-80.

Desde já obrigado!

Favor, acusar recebimento.

Thiago Amaral
Secretário de Administração